

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 200/2019

Assunto: PROJETO DE LEI DA PREFEITURA DE IBITINGA Nº 103/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA - FEMIB, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4767, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

Protocolo Geral: 3431/2019

Data de apresentação: 16/08/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA ESPECIAL (através da MTR 564/2019)

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: ABSOLUTA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

Após leitura em Sessão:

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

1. Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

À Secretaria para autuação das informações sobre a proposição no cadastro no sistema, valendo-se para tanto, dos dados previamente aqui registrados.

Ibitinga, 19 de agosto de 2019.


SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo como indicado pela Diretoria Legislativa.

Ibitinga, 19 de agosto de 2019.


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente